



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 41, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Designar a Excelentíssima Ministra Maria Helena Mallmann para coordenar o Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 29 de maio a 1º de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 15, inciso I, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 52, de 29 de agosto de 2023](#),

considerando o afastamento da Excelentíssima Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 29 de maio a 1º de julho de 2024, em razão de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Ministra Maria Helena Mallmann para coordenar o Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 29 de maio a 1º de julho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.